



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 15/07/2024

ANO: XVI Nº: 3564 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 546/24, DE 09 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 257/24, de 09.01.2024;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Marcia Aparecida Coelho, matrícula nº 32441/2, ocupante do cargo de Atendente de Creche B, classe A, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11.12.2023, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 3º, da E.C. 47/05.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 547/24, DE 09 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 43906/23, de 15.12.2023;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Rosane Moreira Arins, matrícula nº 83100/1, ocupante do cargo de Professor, classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou

recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26.11.2023, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 1º, III, "a" da CF.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 548/24, DE 09 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O contido na petição protocolada sob o nº 783/24, de 11.01.2024;
- A disposição prevista no art. 113, da Lei Municipal nº 3.225/05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela E.C. nº 41/03; parágrafo 5º, do art. 2º e parágrafo 1º, do art. 3º, da citada Emenda, combinado com o parágrafo 2º, do art. 22; art. 34 e parágrafo 3º do art. 38, todos da Lei Municipal nº 3.225/05, à servidora Rosimara Cristina Coiradas Trombini, matrícula nº 84000/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, classe C, de provimento efetivo.

Art. 2º - O valor do abono será equivalente ao da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhido por este, relativamente a cada competência, de conformidade com as disposições contidas no art. 86 - Capítulo V, da O.N. nº 02/09, da Secretaria de Políticas da Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09.01.2024, data em que preencheu os requisitos para aposentadoria, pela regra do art. 40, § 1º, III, "a" da CF.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 549/24, DE 09 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 25187, de 28.06.2024;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de QUEILA DE CAMARGO GOUVEIA, matrícula nº 83135-01 – 1º Padrão, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível 16, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19027010.1.00014/23-8, expedida pelo INSS em 19.06.2024, referente aos períodos de 10.02.1992 a 01.08.1996 e 01.04.1997 a 31.12.1998, perfazendo o total de 2.272 dias, correspondentes a 06 anos, 02 meses e 22 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 550/24, DE 09 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 25187, de 28.06.2024;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de QUEILA DE CAMARGO GOUVEIA, matrícula nº 83135-02 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível 12, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19027010.1.00014/23-8, expedida pelo INSS em 19.06.2024, referente aos períodos de 01.02.1984 a 02.03.1984, 01.05.1984 a 30.06.1985 e 03.05.2004 a 07.03.2006, perfazendo o total de 1.132 dias, correspondentes a 03 anos, 01 mês e 07 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 09 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 552/24, DE 10 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo de Averbação, protocolado sob nº 011508, de 02.07.2013;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de REGINA BEATRIZ MUDRI, matrícula nº 80004/1, ocupante do cargo de Assistente Social, do grupo profissional Superior 01, classe C, nível 65, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, conforme Certidão nº 14022020.1.00039/13-5, expedida pelo INSS em 21.08.2013, referente aos períodos de 01.07.1980 a 20.06.1982, 01.07.1982 a 26.10.1982, 03.02.1983 a 26.02.1983, 01.05.1983 a 07.05.1983, 16.06.1989 a 11.10.1989, 09.04.1991 a 29.04.1994 e 01.06.1994 a 09.12.1998, perfazendo o total de 3.753 dias, correspondentes a 10 anos, 03 meses e 13 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, ficando revogada a averbação procedida pelo Decreto nº 924/13, de 21.08.2013.

Arapongas, 10 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 558/24, DE 11 DE JULHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, nos termos do Artigo 5º, Alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941, e legislação posterior, a área de terras abaixo descrita, oriunda da matrícula sob o nº 12.869, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de Gisele Cristina da Cruz Vieira, para fins de ocupação pela via de acesso ao Aeroporto Municipal Alberto Bertelli, neste Município e Comarca de Arapongas:

01 - Área de terras com 200,46 m², a ser destacada do Lote nº 365/C-8, situado na Gleba Pirapó, com as seguintes divisas e confrontações: "Iniciando em um marco de madeira cravado à 12,00 metros da divisa do lote nº365/B/C, segue confrontando com o lote nº 365/C-8 em um arco de raio 31,35 metros para a esquerda, rumo NW SE, e desenvolvimento de 46,60 metros, chegando assim até outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº 365/B/C, no rumo NE 50º46' SW, medindo 30,00 metros até outro marco; e finalmente deste ponto,

confrontando o lote nº 365/B/C, no rumo SE 39º14' NW, medindo 30,00 metros, até o ponto de partida”.

Art. 2º - Ficam declaradas de Utilidade Pública igualmente as benfeitorias porventura existentes nas áreas de terras descritas no Artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO
Secretário Municipal de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 352/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Diretor de Desenvolvimento Urbano, ROGÉRIO TRINDADE, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento, FERNANDO AUGUSTO VOLPATO, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano e JULIANO RAMPINELLI BERARDI, Secretário Municipal de Finanças, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação da seguinte área de terras:

- Área de terras com 200,46m², a ser destacada do Lote de terras nº 365/C-8, situado na Gleba Pirapó, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, conforme matrícula nº 12.869 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-PR, de propriedade de Gisele Cristina da Cruz Vieira.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO
Secretário Municipal de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 566/24, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais):

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças		
041230002.2.012/3.3.3.90.14.00 - Diárias - civil.....R\$		4.990,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		
05.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças		
041230002.2.012/3.3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria.....R\$		4.990,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 567/24, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais):

02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
02.02 - Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
288460000.0.001/3.3.3.90.91.00 - Sentenças judiciais.....R\$ 180.000,00
Fonte de recurso 002

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 das fontes de recurso abaixo especificadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
41241500103	COSIP - Cobrança por outros meios / Desvinculação da Receita do Município - DRM - EC nº 93/2016	002

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 356/24, DE 11 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no Art. 190 e parágrafos da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **AUXILIO-NATALIDADE**, correspondente a 1(um) salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Lotação
26738/24	1198313/1	Daniela Cristina Ramos Caversan	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE
26455/24	1198596/1	Luana Mayara Rodrigues Amedore	Professor de Educação Infantil	EDUCAÇÃO
26930/24	84743/2	Renata Ferreira Pancier Chamorro	Agente Administrativo	SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 357/24, DE 11 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no Art. 145 e parágrafos, **Licença-Maternidade** de **120 (cento e vinte)** dias, Art. 146 e parágrafos, **Prorrogação da Licença Maternidade** de **60 (sessenta)** dias, ambos da Lei nº. 4.451, de 25.01.16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), às servidoras abaixo relacionadas:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Licença Maternidade	Prorrogação
27281/24	1198313/1	Daniela Cristina Ramos Caversan	Agente Comunitário de Saúde	SAÚDE	01.07.2024 a 28.10.2024	29.10.2024 a 27.12.2024
23256/24	1198596/1 e 1198596/2	Luana Mayara Rodrigues Amedore	Professor de Educação Infantil/ Professor	EDUCAÇÃO	11.06.2024 a 08.10.2024	09.10.2024 a 07.12.2024
26931/24	84743/2	Renata Ferreira Pancier Chamorro	Agente Administrativo	SAÚDE	17.06.2024 a 14.10.2024	15.10.2024 a 13.12.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/24, DE 11 DE JULHO DE 2024

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento no art. 153 da Lei nº. 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), **LICENÇA-PATERNIDADE**, de 10 (dez) dias consecutivos, aos servidores abaixo:

Processo nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período da Concessão	Lotação
26737/24	1197482/2	Balmer Caversan	Agente de Comunitário de Saúde	06/07/2024 a 15/07/2024	EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do nascimento.

Arapongas, 11 de julho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

ANDREIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUMCON

De acordo com o parágrafo 4º do Art. 24 da Lei 4.011, de 14 de agosto de 2012 e,
De acordo com a Comunicação Interna nº 020, de 09 de julho de 2024 do Procon, divulgamos dados financeiros da conta nº 27-9 (FUMCON), agência 0380 da Caixa Econômica Federal, referentes aos períodos abaixo.

RELATÓRIOS FINANCEIROS
JUNHO/2024

Período de 01/06/2024 a 30/06/2024

Data	Lançamento	Débito	Crédito	Saldo
01/06/2024	Aplicação Financeira			1.208.652,91
01/06/2024	Saldo em Conta Corrente			0,00
30/06/2024	Rendimentos/Aplicação Financeira		6.588,81	
01a 30/06/2024	Crédito/Multas		1.490,56	
01 a 30/06/2024	Taxas Bancárias	11,00		
01 a 30/06/2024	Pagamentos/Estornos *	6.558,70		
30/06/2024	Aplicação Financeira			
30/06/2024	Saldo em Conta Corrente			1.210.162,58

* Pagamentos – R\$5.000,00 Pagamento correspondente à despesa de viagem da coordenadora do Procon e os Servidores Albino Amaral Junior e Fernanda Reggiani dos Reis Roberto, à cidade de Curitiba/PR, nos dias 03, 04 e 05/05, em participação a curso de “Capacitação ANS com você 2024”.; R\$1.558,70 Pagamento correspondente às bolsas-auxílios dos estagiários Procon (junho/2024);

* Crédito Multas – (R\$1.490,56 Pagamento multa execução judicial)

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABA4771	274270S000020350	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ABL9C77	274270NIC0009283	03/02/2024	50020	R\$ 260.32
ABM5E80	274270S000020396	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ACH2611	274270S000020384	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ACK6962	274270S000020331	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ACS5H47	274270NIC0009323	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ACY1488	274270NIC0009338	03/02/2024	50020	R\$ 260.32
ADK1H35	274270S000020395	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AES3661	274270NIC0009346	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AEX5E95	274270S000020353	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AEY7971	274270S000020372	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AFK8I38	274270Z000040501	04/02/2024	51930	R\$ 293.47
AGO8J06	274270S000020389	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AGT6655	274270NIC0009295	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AHP9629	274270S000020328	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AID6G00	274270S000020345	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AIQ2E00	274270NIC0009363	03/02/2024	50020	R\$ 260.32
AJB3118	274270S000020379	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AJR6013	116100T001314728	04/02/2024	54600	R\$ 130.16
AJV9697	274270S000020364	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AJW9788	274270S000020349	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AKK7858	274270S000020327	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AKK8493	274270Z000025916	05/02/2024	53800	R\$ 130.16
ALD6630	274270NIC0009355	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ALH6273	274270NIC0009313	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ALH6273	274270NIC0009326	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ALO8E33	274270S000020380	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ALWOC45	274270S000020337	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AMG3703	274270S000020361	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AMK9E94	274270S000020359	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AMS8370	274270S000020298	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AMW8635	274270S000020370	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ANN2J94	274270S000020324	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
API6959	274270S000020388	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
APL1806	274270S000020338	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
APY1231	274270S000020385	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AQA8036	274270NIC0009286	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AQN0A71	274270NIC0009277	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AQN0A71	274270NIC0009294	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ARI8G47	274270S000020295	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ARN5973	274270S000020378	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ARS4A25	274270NIC0009288	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ASJ2E52	274270S000020348	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ASY8F42	274270S000020318	04/02/2024	60503	R\$ 293.47

ATA0C26	274270S000020313	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ATM5G16	274270S000020312	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ATM8894	274270NIC0009366	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ATW9I97	274270NIC0009361	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
ATZ0622	274270NIC0009311	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AUF5783	274270NIC0009309	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AUI6924	274270S000020360	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AVH7J38	274270NIC0009316	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AVI5924	274270NIC0009301	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AVN1814	274270S000020362	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AVZ8888	274270S000020354	04/02/2024	56732	R\$ 130.16
AWD3144	274270NIC0009340	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AWG1I52	274270S000020347	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWG4I52	274270S000020342	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWG5383	274270NIC0009352	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AWI6958	274270S000020317	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWJ0G82	274270S000020386	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWN9507	274270NIC0009367	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AWU2C76	274270NIC0009344	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AXA6985	274270S000020314	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AXN6213	274270S000020356	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AXT8I95	274270S000020334	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AXW1G04	274270S000020297	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AXW7J86	274270Z000034730	05/02/2024	60501	R\$ 293.47
AYI1892	274270NIC0009333	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AYJ3G67	274270NIC0009328	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AYO4A09	274270NIC0009320	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AYO5847	274270NIC0009356	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AYZ3677	274270S000020311	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AZB0204	274270NIC0009345	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AZI3056	274270NIC0009290	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
AZP2571	274270S000020377	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AZS8475	274270S000020374	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
AZX3930	274270NIC0009289	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BAC4990	274270NIC0009305	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BAC4990	274270NIC0009329	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BAG3J25	274270S000020352	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BAJ5C00	274270S000020325	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BAT2489	274270S000020367	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BBT4F19	274270NIC0009359	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BBU9725	274270S000020322	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BBY0428	274270NIC0009334	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BCJ2827	274270NIC0009291	03/02/2024	50020	R\$ 260.32
BCK6D66	274270S000020369	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BCS6A07	274270NIC0009350	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BCT5D50	274270NIC0009330	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BDH7J79	274270NIC0009300	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BDN9J37	274270S000020358	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BDO8D03	274270S000020296	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BDR1G80	274270NIC0009341	03/02/2024	50020	R\$ 586.94

BDR3C80	274270S000020363	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BDU7D96	274270S000020300	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEA5G39	274270NIC0009297	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEB3I91	274270S000020301	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEE3B98	274270S000020391	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEG4J00	274270NIC0009319	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEG4J00	274270NIC0009306	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEG4J00	274270NIC0009302	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEG5E89	274270NIC0009285	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEI5J60	274270NIC0009298	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEN2J69	274270S000020357	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEN5E53	274270S000020319	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
BER4G83	274270NIC0009335	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEW9D18	274270NIC0009347	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEX7H60	274270NIC0009293	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
BLK8C48	274270S000020390	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
CAK0171	274270S000020326	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
CJK7308	274270Z000037360	04/02/2024	50100	R\$ 880.41
CJK7308	274270Z000037361	04/02/2024	51180	R\$ 880.41
CJK7308	274270Z000037362	04/02/2024	65992	R\$ 293.47
CLJ7254	274270NIC0009351	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
CRN4838	274270S000020392	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
DBH9F66	274270S000020316	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
DGQ0055	274270NIC0009308	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
DSY0238	274270NIC0009357	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
DUF3C86	274270S000020346	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
EDD1B06	274270NIC0009339	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
EDM4196	274270S000020382	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
EGC7995	274270NIC0009322	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
EGC7995	274270NIC0009303	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
EJU5F44	274270S000020401	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
EPW3C03	274270S000020387	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ERA1H53	274270S000020394	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
ESH7B80	274270S000020333	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
EVU2C89	274270S000020320	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
EYH7H33	274270S000020307	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
EZJ1J94	274270NIC0009337	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
FBC8J67	274270NIC0009318	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
FHA1229	274270NIC0009279	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
FIZ6H97	274270NIC0009284	03/02/2024	50020	R\$ 260.32
FKT6G36	274270NIC0009281	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
FLM3J93	274270S000020332	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
FTW3647	274270NIC0009360	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
GCX7F48	274270S000020393	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
GIF5C58	274270NIC0009327	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
GTH3643	274270S000020366	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
GZE2J41	274270S000020355	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
HAT1495	274270S000020344	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
HIM5J72	274270S000020336	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
HJN9C15	274270S000020323	04/02/2024	60503	R\$ 293.47

HSU3B13	274270S000020303	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
IKE7064	274270S000020376	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
KZQ2I77	274270S000020315	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
MGT8E22	274270NIC0009278	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
MHV6685	274270NIC0009312	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
MMY5842	274270S000020304	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
MRV9F51	274270S000020321	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
NEE6C28	274270NIC0009317	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
NJN0F26	274270S000020371	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
NYA2820	274270NIC0009348	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
PAW8J44	274270S000020373	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
QNF4C09	274270NIC0009342	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
RHA9E63	274270S000020305	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHD7C70	274270NIC0009369	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
RHH3B72	274270NIC0009368	03/02/2024	50020	R\$ 260.32
RHS1C15	274270NIC0009307	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
RTO0C47	274270NIC0009310	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SDP0H18	274270NIC0009299	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SDQ7B32	274270S000020365	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
SDS1G63	274270NIC0009324	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SDU4E82	274270NIC0009280	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SED1B35	274270NIC0009343	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SEJ3B37	274270NIC0009304	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SEJ3B37	274270NIC0009292	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SEN3I24	274270NIC0009364	03/02/2024	50020	R\$ 586.94
SEQ7F12	274270Z000028850	04/02/2024	51930	R\$ 293.47
SEX6G74	274270S000020340	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEZ7J42	274270S000020299	04/02/2024	60503	R\$ 293.47
SFH4A21	274270S000020330	04/02/2024	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 30/08/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAD8F63	274270S000031648	03/07/2024	60503
AAS5106	274270S000031834	07/07/2024	60503
ABC8A86	274270S000031929	08/07/2024	56732
ABD4142	274270S000031522	03/07/2024	60503
ABJ1263	274270S000031906	08/07/2024	60503
ABL0C81	274270S000032023	09/07/2024	60503
ABL7G33	274270S000031867	07/07/2024	60503
ACD3F92	274270S000031531	03/07/2024	60503
ACE2392	274270S000031528	03/07/2024	60503
ACE4817	274270S000031805	06/07/2024	60503
ACL5317	274270S000031998	09/07/2024	60503
ACQ1179	274270S000031544	04/07/2024	60503
ACT9E09	274270S000031541	04/07/2024	60503
ACV9G85	274270S000031984	09/07/2024	60503

ACZ6C80	274270S000031983	09/07/2024	60503	
ADA4A50	274270S000031688	05/07/2024	60503	
ADG5969	274270S000031955	08/07/2024	60503	
AEE8333	274270S000031755	06/07/2024	60503	
AEJ1C69	274270S000031550	04/07/2024	60503	
AEO2858	274270S000031738	05/07/2024	60503	
AER0G74	274270S000031557	04/07/2024	60503	
AES3661	274270S000031599	04/07/2024	60503	
AFF3012	274270S000031978	09/07/2024	60503	
AFH5497	274270S000031673	05/07/2024	60503	
AFI3F29	274270S000031911	08/07/2024	60503	
AFN0457	274270S000031669	05/07/2024	60503	
AFR0767	274270S000031881	07/07/2024	60503	
AFT3085	274270S000031707	05/07/2024	56732	
AGE1G66	274270S000031606	04/07/2024	56732	
AGI7326	274270S000031759	06/07/2024	60503	
AGM7331	274270S000031790	06/07/2024	60503	
AGN7C70	274270S000031700	05/07/2024	60503	
AGR0J22	274270S000031695	05/07/2024	60503	
AHA5063	274270S000031885	07/07/2024	60503	
AHB0040	274270S000031771	06/07/2024	60503	
AHD3G12	274270S000031948	08/07/2024	60503	
AHR7436	274270S000031739	05/07/2024	60503	
AHW9B50	274270S000031763	06/07/2024	60503	
AHY9E10	274270S000032012	09/07/2024	60503	
AIC8C75	274270S000031718	04/07/2024	60503	
AIE8700	274270S000031560	04/07/2024	60503	
AIF2D34	274270S000031682	05/07/2024	60503	
AIJ4F46	274270S000031890	07/07/2024	60503	
AIK5306	274270S000031939	08/07/2024	60503	
AIR4F16	274270S000031822	06/07/2024	60503	
AIW9G96	274270S000031986	09/07/2024	60503	
AIX5721	274270S000031904	08/07/2024	60503	
AJI0879	274270S000032030	09/07/2024	60503	
AJI9I04	274270S000031981	09/07/2024	60503	
AJI9I04	274270S000031908	08/07/2024	60503	
AJK1110	274270S000031719	04/07/2024	56732	
AJV6259	274270S000031708	05/07/2024	60503	
AJY0D06	274270S000031864	07/07/2024	60503	
AJY8878	274270S000031772	06/07/2024	60503	
AJZ2B65	274270S000031898	08/07/2024	60503	
AKA3839	274270S000031888	07/07/2024	60503	
AKG8980	274270S000031865	07/07/2024	60503	
AKG9341	274270S000031611	04/07/2024	60503	
AKK6F41	274270S000031877	07/07/2024	60503	
AKQ5796	274270S000031730	04/07/2024	60503	
AKR7I72	274270S000031672	05/07/2024	60503	
AKS6I32	274270S000031879	07/07/2024	60503	
AKU0485	274270S000031674	05/07/2024	60503	
ALB3451	274270S000031884	07/07/2024	56732	

ALB3451	274270S000031803	06/07/2024	60503	
ALB9163	274270S000031547	04/07/2024	60503	
ALB9163	274270S000031520	03/07/2024	60503	
ALB9163	274270S000031564	03/07/2024	60503	
ALC2B40	274270S000031725	04/07/2024	60503	
ALG4B14	274270S000031543	04/07/2024	60503	
ALI2888	274270S000031664	05/07/2024	60503	
ALM3521	274270S000031613	04/07/2024	60503	
ALP2123	274270S000031918	08/07/2024	60503	
ALR0332	274270S000031912	08/07/2024	60503	
ALY7B45	274270S000031515	03/07/2024	60503	
AMC8940	274270S000031783	06/07/2024	56732	
AMC8940	274270S000031610	03/07/2024	60503	
AMC8984	274270S000031723	04/07/2024	60503	
AMD0B22	274270S000031580	03/07/2024	60503	
AME8C09	274270S000031702	05/07/2024	56732	
AMF9E56	274270S000031513	03/07/2024	60503	
AMJ3B15	274270S000031802	06/07/2024	60503	
AMJ3D21	274270S000031770	06/07/2024	60503	
AMJ3D21	274270S000031840	07/07/2024	60503	
AMK6905	274270S000031675	05/07/2024	60503	
AMM2A33	274270S000031872	07/07/2024	60503	
AMN5417	274270S000031952	08/07/2024	60503	
AMQ0349	274270S000031962	08/07/2024	60503	
AMU7317	274270S000031573	03/07/2024	60503	
AMW0840	274270S000031637	03/07/2024	60503	
AMX2J18	274270S000031779	06/07/2024	60503	
AMY0F67	274270S000031808	06/07/2024	56732	
AMZ8373	274270S000031735	04/07/2024	60503	
ANB0733	274270S000031563	03/07/2024	60503	
ANH1F42	274270S000031826	07/07/2024	60503	
ANI9709	274270S000031554	04/07/2024	60503	
ANK5451	274270S000031926	08/07/2024	60503	
ANM0F01	274270S000031988	09/07/2024	56732	
ANM4J41	274270S000031694	05/07/2024	60503	
ANQ3160	274270S000031737	05/07/2024	60503	
ANR4G95	274270S000031582	03/07/2024	60503	
ANS0B71	274270S000031747	06/07/2024	60503	
ANZ7D33	274270S000031868	07/07/2024	60503	
AOE1660	274270S000031567	04/07/2024	60503	
AOJ5876	274270S000031581	03/07/2024	60503	
AOM9D69	274270S000031744	06/07/2024	60503	
AON2720	274270S000031785	06/07/2024	60503	
AON7D66	274270S000031761	06/07/2024	60503	
AOQ4744	274270S000031936	08/07/2024	56732	
AOS8549	274270S000031592	04/07/2024	60503	
AOT4248	274270S000031538	04/07/2024	60503	
AOV4J45	274270S000031980	09/07/2024	56732	
APH7B61	274270S000031920	08/07/2024	60503	
API9215	274270S000031633	03/07/2024	60503	

APJ8C32	274270S000031942	08/07/2024	60503	
APL6672	274270S000031773	06/07/2024	60503	
APL7I84	274270S000031997	09/07/2024	60503	
APM6D08	274270S000031646	03/07/2024	60503	
APP5240	274270S000031935	08/07/2024	60503	
APP5240	274270S000031626	04/07/2024	60503	
APR2070	274270S000031601	04/07/2024	60503	
APT9946	274270S000031577	04/07/2024	60503	
APX3541	274270S000031869	07/07/2024	60503	
APY9H88	274270S000031800	06/07/2024	60503	
AQG5C59	274270S000031703	05/07/2024	60503	
AQQ5082	274270S000031796	06/07/2024	60503	
AQQ6546	274270S000031696	05/07/2024	60503	
AQR7C61	274270S000031861	07/07/2024	60503	
AQV6947	274270S000031717	05/07/2024	60503	
ARE9C77	274270S000031591	03/07/2024	60503	
ARH2308	274270S000031804	06/07/2024	60503	
ARJ1E36	274270S000031514	03/07/2024	60503	
ARO0C08	274270S000031652	04/07/2024	60503	
ARQ0D22	274270S000031903	08/07/2024	60503	
ARQ3A05	274270S000032010	09/07/2024	60503	
ARU3888	274270S000032020	09/07/2024	60503	
ARU5D86	274270S000031894	08/07/2024	60503	
ARW3E81	274270S000031507	03/07/2024	60503	
ARZ4813	274270S000031647	03/07/2024	60503	
ASE0831	274270S000031794	06/07/2024	60503	
ASK4353	274270S000031670	05/07/2024	60503	
ASL0065	274270S000031742	06/07/2024	60503	
ASN4A46	274270S000031608	03/07/2024	60503	
ASQ0629	274270S000031992	09/07/2024	56732	
ASS3A73	274270S000031621	03/07/2024	60503	
ASW1466	274270S000031692	05/07/2024	60503	
ASW4331	274270S000031666	05/07/2024	60503	
ASW4331	274270S000031534	03/07/2024	60503	
ATA9280	274270S000031878	07/07/2024	60503	
ATB0123	274270S000031776	06/07/2024	60503	
ATD2I74	274270S000031873	07/07/2024	56732	
ATD2I74	274270S000032007	09/07/2024	60503	
ATD2I74	274270S000031987	09/07/2024	60503	
ATG9949	274270S000031594	04/07/2024	60503	
ATH2949	274270S000031578	03/07/2024	60503	
ATL7E60	274270S000031729	04/07/2024	60503	
ATM5A85	274270S000031965	08/07/2024	60503	
ATN3581	274270S000031815	05/07/2024	60503	
ATP7A12	274270S000031893	07/07/2024	60503	
ATR4H94	274270S000031973	09/07/2024	60503	
ATU7I58	274270S000031780	06/07/2024	60503	
AUC8C18	274270S000031792	05/07/2024	60503	
AUD3235	274270S000031622	03/07/2024	60503	
AUE1415	274270S000031511	03/07/2024	60503	

AUG5G63	274270S000031795	06/07/2024	60503	
AUK7G27	274270S000031775	06/07/2024	60503	
AUM0G54	274270S000031713	05/07/2024	60503	
AUS9I27	274270S000032016	09/07/2024	60503	
AUT5762	274270S000032011	09/07/2024	60503	
AUU2710	274270S000032001	09/07/2024	60503	
AUW9J40	274270S000031913	08/07/2024	60503	
AUZ0051	274270S000031812	06/07/2024	60503	
AVG4C48	274270S000031556	04/07/2024	60503	
AVH6D16	274270S000031558	04/07/2024	60503	
AVJ7H46	274270S000031947	08/07/2024	60503	
AVM9729	274270S000032025	09/07/2024	60503	
AVW2F22	274270S000031512	03/07/2024	60503	
AVW7E96	274270S000031565	04/07/2024	60503	
AVY1655	274270S000031643	04/07/2024	60503	
AVY2C29	274270S000031584	03/07/2024	56732	
AWB4036	274270S000031657	05/07/2024	60503	
AWC0I09	274270S000031846	07/07/2024	60503	
AWC1891	274270S000031982	09/07/2024	60503	
AWI6608	274270S000031764	06/07/2024	60503	
AWP8708	274270S000032029	09/07/2024	60503	
AWP8708	274270S000031660	05/07/2024	60503	
AWP8708	274270S000031686	05/07/2024	60503	
AWP9C75	274270S000032009	09/07/2024	60503	
AWR3408	274270S000031830	07/07/2024	60503	
AWX9455	274270S000031642	03/07/2024	60503	
AXI3A47	274270S000031628	04/07/2024	60503	
AXJ4893	274270S000031768	06/07/2024	60503	
AXJ7B61	274270S000031855	07/07/2024	60503	
AXL6D34	274270S000031774	06/07/2024	60503	
AXO3448	274270S000031644	04/07/2024	60503	
AXO7B79	274270S000031946	08/07/2024	60503	
AXS5H77	274270S000031902	08/07/2024	60503	
AXV6A28	274270S000031519	03/07/2024	60503	
AXX3G40	274270S000031876	07/07/2024	60503	
AXZ1H55	274270S000031726	04/07/2024	60503	
AYC4D80	274270S000031801	06/07/2024	60503	
AYC8086	274270S000031835	07/07/2024	60503	
AYF1182	274270S000031523	03/07/2024	60503	
AYG2G85	274270S000031510	03/07/2024	60503	
AYH4I12	274270S000031678	05/07/2024	60503	
AYR0818	274270S000031825	07/07/2024	60503	
AYS6B92	274270S000032008	09/07/2024	60503	
AYU7F35	274270S000031595	04/07/2024	56732	
AZA8D74	274270S000031927	08/07/2024	60503	
AZH3C41	274270S000031999	09/07/2024	60503	
AZH5C52	274270S000031975	09/07/2024	60503	
AZO8J14	274270S000031579	03/07/2024	60503	
AZR0H54	274270S000031604	03/07/2024	60503	
AZR0H54	274270S000031856	07/07/2024	60503	

AZU8971	274270S000031681	05/07/2024	56732	
BAA2C74	274270S000031526	03/07/2024	60503	
BAA8216	274270S000031532	03/07/2024	60503	
BAC4990	274270S000031588	03/07/2024	60503	
BAW7786	274270S000031791	06/07/2024	60503	
BAX2404	274270S000031966	08/07/2024	60503	
BAX5J78	274270S000031943	08/07/2024	60503	
BBF1C93	274270S000031833	07/07/2024	60503	
BBH9F23	274270S000031827	07/07/2024	60503	
BBH9F23	274270S000031854	07/07/2024	60503	
BBI7F09	274270S000032004	09/07/2024	60503	
BBM4968	274270S000031889	07/07/2024	60503	
BBN0961	274270S000031905	08/07/2024	60503	
BBP7F14	274270S000031537	03/07/2024	60503	
BBS4D76	274270S000031892	07/07/2024	60503	
BBT9F68	274270S000031756	06/07/2024	60503	
BBU5B67	274270S000031848	07/07/2024	60503	
BBV1733	274270S000031607	04/07/2024	60503	
BBV2E60	274270S000031887	07/07/2024	60503	
BBV8587	274270S000031699	05/07/2024	60503	
BBW7J53	274270S000031654	04/07/2024	60503	
BCF6309	274270S000031516	03/07/2024	60503	
BCH0C85	274270S000031620	03/07/2024	56732	
BCH5351	274270S000031994	09/07/2024	60503	
BCH8G69	274270S000031797	06/07/2024	60503	
BCJ0035	274270S000031896	08/07/2024	60503	
BCN6951	274270S000031590	03/07/2024	60503	
BCO7J90	274270S000031824	06/07/2024	60503	
BCR0I25	274270S000031778	06/07/2024	60503	
BCT7I12	274270S000031656	05/07/2024	60503	
BCU1A71	274270S000031843	07/07/2024	60503	
BCV0514	274270S000031900	08/07/2024	56732	
BCX7G84	274270S000031731	04/07/2024	60503	
BDB0902	274270S000031971	09/07/2024	60503	
BDF4A71	274270S000031799	06/07/2024	60503	
BDF4D06	274270S000031571	03/07/2024	60503	
BDI3F81	274270S000031728	04/07/2024	60503	
BDJ4A21	274270S000031665	05/07/2024	60503	
BDO7D14	274270S000031938	08/07/2024	60503	
BDX5D79	274270S000032005	09/07/2024	60503	
BEA0E79	274270S000031874	07/07/2024	60503	
BEB4J82	274270S000031545	04/07/2024	60503	
BEH3I66	274270S000031751	06/07/2024	60503	
BEH8E13	274270S000031961	08/07/2024	60503	
BEJ4A94	274270S000031722	04/07/2024	60503	
BEK2310	274270S000031916	08/07/2024	56732	
BEL7E03	274270S000031684	05/07/2024	60503	
BEN5E53	274270S000032018	09/07/2024	60503	
BEV9H45	274270S000031697	05/07/2024	60503	
BEX7A24	274270S000031977	09/07/2024	60503	

BEX7E51	274270S000031733	04/07/2024	60503	
BEX7H57	274270S000031559	04/07/2024	60503	
BFH8600	274270S000032028	09/07/2024	60503	
BGO0215	274270S000031820	06/07/2024	60503	
BHD7938	274270S000031542	04/07/2024	60503	
BJM5251	274270S000031875	07/07/2024	60503	
BLI2820	274270S000031635	03/07/2024	60503	
BNK4G63	274270S000032002	09/07/2024	60503	
BRV7794	274270S000031724	04/07/2024	56732	
BST2181	274270S000031788	06/07/2024	60503	
BTB8E06	274270S000031540	04/07/2024	60503	
BUM3157	274270S000031766	06/07/2024	60503	
BVX1466	274270S000031860	07/07/2024	60503	
CAY7D94	274270S000031757	06/07/2024	60503	
CDF7G85	274270S000031907	08/07/2024	56732	
CFZ8D78	274270S000031529	03/07/2024	60503	
CJQ0D53	274270S000031919	08/07/2024	60503	
COW7298	274270S000031575	04/07/2024	60503	
CQB3I09	274270S000031562	04/07/2024	56732	
CTP0B46	274270S000031754	06/07/2024	60503	
CXV6D64	274270S000031627	04/07/2024	60503	
CXV6D64	274270S000031712	05/07/2024	56732	
DBN9977	274270S000031653	04/07/2024	60503	
DGI1099	274270S000031553	04/07/2024	60503	
DHX8B23	274270S000031709	05/07/2024	60503	
DIR2H83	274270S000031662	05/07/2024	60503	
DIX5670	274270S000031704	05/07/2024	56732	
DIY6B65	274270S000031786	06/07/2024	60503	
DIY6B65	274270S000031910	08/07/2024	56732	
DJG4E99	274270S000031508	03/07/2024	60503	
DKG7C56	274270S000031539	04/07/2024	60503	
DMQ3A55	274270S000031844	07/07/2024	60503	
DPQ6985	274270S000031793	05/07/2024	60503	
DQA0C30	274270S000031954	08/07/2024	60503	
DQO3954	274270S000031705	05/07/2024	60503	
DRZ1B70	274270S000031909	08/07/2024	60503	
EBC8386	274270S000031749	06/07/2024	60503	
EBN8G87	274270S000031945	08/07/2024	56732	
EBS9G12	274270S000031970	09/07/2024	60503	
EGH7D01	274270S000031993	09/07/2024	60503	
EID1F85	274270S000031914	08/07/2024	56732	
EIO9H45	274270S000031663	05/07/2024	60503	
EJE6I73	274270S000031576	04/07/2024	60503	
EKZ4438	274270S000032024	09/07/2024	60503	
EQO9H80	274270S000031787	06/07/2024	60503	
ERC4H46	274270S000031882	07/07/2024	60503	
ERX3E82	274270S000031527	03/07/2024	60503	
ESE9I36	274270S000031630	04/07/2024	60503	
ESI7270	274270S000031769	06/07/2024	60503	
ETQ4A87	274270S000031886	07/07/2024	60503	

EUJ3D25	274270S000031921	08/07/2024	60503	
EUL2117	274270S000031899	08/07/2024	60503	
EVQ9E33	274270Z000049556	10/07/2024	65992	
EVQ9E33	274270Z000049555	10/07/2024	51180	
EVQ9E33	274270Z000049554	10/07/2024	50100	
EYU3C80	274270S000031781	06/07/2024	56732	
FBC8A80	274270S000031551	03/07/2024	56732	
FFC9I40	274270S000031521	03/07/2024	60503	
FFZ4D70	274270S000031953	08/07/2024	60503	
FGK3J26	274270S000031634	03/07/2024	60503	
FHNOC10	274270S000031931	08/07/2024	60503	
FJH1D00	274270S000031517	03/07/2024	60503	
FKX0C23	274270S000031650	03/07/2024	60503	
FLG8E74	274270S000031745	06/07/2024	60503	
FLU3244	274270S000031649	03/07/2024	60503	
FLY4623	274270S000031963	08/07/2024	60503	
FMY7G34	274270S000031922	08/07/2024	60503	
FONOF76	274270S000031548	04/07/2024	60503	
FSY1D71	274270S000031949	08/07/2024	60503	
FTW1C92	274270S000031798	06/07/2024	56732	
FVR8915	274270S000031960	08/07/2024	60503	
FWY9A57	274270S000031930	08/07/2024	60503	
FYH3E80	274270S000031829	07/07/2024	60503	
FYX6I60	274270S000031895	08/07/2024	60503	
GAW2B05	274270S000031928	08/07/2024	60503	
GBQ2I78	274270S000031641	03/07/2024	60503	
GIH2136	274270S000031782	06/07/2024	56732	
GIL3B02	274270S000031925	08/07/2024	60503	
GIL9G08	274270S000031614	03/07/2024	60503	
GSM8E50	274270S000031716	05/07/2024	60503	
GWCS625	274270S000031821	06/07/2024	60503	
HIO2648	274270S000031750	06/07/2024	60503	
HOB2E98	274270S000031883	07/07/2024	60503	
HSI6140	274270S000031561	04/07/2024	60503	
HUG2032	274270S000032021	09/07/2024	56732	
HUO9783	274270S000031693	05/07/2024	60503	
HZO8A10	274270S000031897	08/07/2024	60503	
IIB4F17	274270S000031683	05/07/2024	60503	
JAP2J84	274270S000031870	07/07/2024	60503	
JPS8J19	274270S000031624	03/07/2024	60503	
JSC5J12	274270S000031924	08/07/2024	60503	
KRA4150	274270S000031818	05/07/2024	56732	
MAW9E75	274270S000031711	05/07/2024	60503	
MBQ4452	274270S000031690	05/07/2024	60503	
MCZ0701	274270S000031689	05/07/2024	60503	
MDA0B25	274270S000031831	07/07/2024	60503	
MDL0688	274270S000031549	04/07/2024	60503	
MEO7E39	274270S000031640	03/07/2024	60503	
MKZ4A98	274270S000031524	03/07/2024	60503	
MKZ4A98	274270S000031667	05/07/2024	60503	

MLE1122	274270S000032031	09/07/2024	60503	
MYN4989	274270S000031597	04/07/2024	60503	
NJP3A05	274270S000031784	06/07/2024	60503	
NNH5G90	274270S000031937	08/07/2024	60503	
NPB8D12	274270S000031852	07/07/2024	60503	
NRS8D27	274270S000031809	06/07/2024	60503	
NSP0767	274270S000031638	03/07/2024	60503	
OBJ0H79	274270S000031753	06/07/2024	60503	
OGE3B03	274270S000031858	07/07/2024	60503	
OXM2E26	274270S000031807	06/07/2024	60503	
OYS6D40	274270S000031546	04/07/2024	60503	
PKE4A27	274270S000031555	04/07/2024	60503	
PZL3I58	274270S000031967	08/07/2024	60503	
QAD5D39	274270S000031535	03/07/2024	60503	
QCW1H83	274270S000031596	04/07/2024	60503	
QIF8E73	274270S000031811	06/07/2024	60503	
QIP1C44	274270S000031598	04/07/2024	60503	
QIT5301	274270S000031740	05/07/2024	60503	
QJW3865	274270S000031969	09/07/2024	60503	
QMR1E31	274270S000031585	03/07/2024	60503	
QOY8A35	274270S000031857	07/07/2024	60503	
QTA3G99	274270S000031923	08/07/2024	60503	
QXM7D25	274270S000031676	05/07/2024	60503	
RAQ4A76	274270S000031710	05/07/2024	60503	
RFO7A46	274270S000031552	03/07/2024	60503	
RFX5E80	274270S000031533	03/07/2024	60503	
RHC7J56	274270S000031616	03/07/2024	56732	
RHE1F77	274270S000031612	04/07/2024	60503	
RHK3B79	274270S000032027	09/07/2024	60503	
RHL9A41	274270S000031842	07/07/2024	60503	
RHO1G03	274270S000031619	03/07/2024	60503	
RHQ0J41	274270S000031880	07/07/2024	60503	
RHY4E71	274270S000031838	07/07/2024	60503	
RJO0F77	274270S000031972	09/07/2024	56732	
RMF4I77	274270S000031828	07/07/2024	60503	
RMF5G73	274270S000031991	09/07/2024	60503	
ROB2I53	274270S000032000	09/07/2024	60503	
RUL3I90	274270S000032013	09/07/2024	60503	
RXL0B05	274270S000031758	06/07/2024	56732	
SDP1E31	274270S000032017	09/07/2024	60503	
SDS0I75	274270S000031714	05/07/2024	60503	
SDU6B67	274270S000031636	03/07/2024	60503	
SDV1H00	274270S000031767	06/07/2024	60503	
SDW8J75	274270S000031862	07/07/2024	60503	
SEA7E38	274270S000031951	08/07/2024	60503	
SEB3G98	274270S000031866	07/07/2024	60503	
SEB3G98	274270S000031687	05/07/2024	60503	
SEB5J34	274270S000031752	06/07/2024	60503	
SEB5J34	274270S000031836	07/07/2024	60503	
SED9A15	274270S000031849	07/07/2024	60503	

SED9A15	274270S000031839	07/07/2024	60503	
SEE5A33	274270S000031574	04/07/2024	60503	
SEE6D56	274270S000031968	09/07/2024	60503	
SEN6I46	274270S000031568	04/07/2024	60503	
SEY3B15	274270S000031659	05/07/2024	60503	
SFB9D09	274270S000031941	08/07/2024	60503	
SFC8G44	274270S000031979	09/07/2024	60503	
SFD5B17	274270S000031944	08/07/2024	60503	
SFD5C98	274270S000031813	05/07/2024	60503	
SFG3C19	274270S000031917	08/07/2024	60503	
SFG6B95	274270S000031891	07/07/2024	60503	
SFK7C93	274270S000031589	03/07/2024	60503	
SFL7D87	274270S000031609	03/07/2024	60503	
SFM4J03	274270S000031655	05/07/2024	56732	
SFN4B63	274270S000031518	03/07/2024	60503	
SXA6H12	274270S000031572	03/07/2024	60503	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAN9343	274270S000020463	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ADV1B58	274270S000020569	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AEF4A63	274270S000020555	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AEW4914	274270S000020457	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AFF2H94	274270S000020482	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AFU6H87	274270S000020424	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AGZ7249	274270S000020513	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AHD1282	274270S000020541	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AHD5120	274270Z000007663	06/02/2024	76332	R\$ 293.47
AHQ6J15	274270S000020466	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AHT9A04	274270S000020475	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AJE5335	274270S000020535	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AJG1J04	274270S000020504	06/02/2024	56732	R\$ 130.16
AJJ5I57	274270S000020537	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AJL4199	274270S000020571	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AJN0347	274270S000020450	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AKD4J64	274270S000020407	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AKD6D30	274270S000020418	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AKQ3A35	274270S000020425	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AKT0488	274270S000020438	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ALB6358	274270S000020563	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ALN0887	274270S000020514	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ALO1E89	274270S000020545	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ALQ9B15	274270S000020427	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AMB9128	274270S000020499	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AMR8146	274270S000020459	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ANA2850	274270S000020449	05/02/2024	60503	R\$ 293.47

ANK7A25	274270S000020486	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AOL3037	274270S000020472	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AOO2456	274270S000020522	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AOR7C03	274270S000020524	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AOY1843	274270S000020547	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
APN2639	274270S000020512	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
APZ8F65	274270Z000007662	06/02/2024	76332	R\$ 293.47
AQN4C71	274270S000020467	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AQN4C78	274270S000020485	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AQR3069	274270S000020498	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AQV9877	274270S000020469	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AQY7G92	274270S000020532	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ARF7893	274270S000020423	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ARL3092	274270S000020510	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ARS9399	274270S000020408	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ARU6C74	274270S000020515	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ASO4154	274270S000020529	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AST6B54	274270S000020447	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ASW9B25	274270S000020481	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ASX7I92	274270S000020495	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ASZ1B83	274270S000020477	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ATA5549	274270S000020557	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ATI3F83	274270S000020539	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ATJ7707	274270S000020511	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
ATM2057	274270S000020562	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AUW0894	274270S000020552	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AUY6I04	274270Z000037121	06/02/2024	55412	R\$ 195.23
AVK8B93	274270S000020400	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AVS8502	274270S000020426	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AVS8502	274270S000020484	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AVX6393	274270S000020437	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AVZ7D61	274270S000020464	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWA3H74	274270S000020566	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWG1I52	274270S000020434	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWK1G55	274270S000020559	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWN0G31	274270S000020433	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AWO8F87	274270S000020446	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AXS6I10	274270S000020526	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AXY8298	274270S000020415	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AYB5B76	274270S000020528	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AYE4J04	274270S000020429	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AYU2457	274270NIC0009371	06/02/2024	50020	R\$ 260.32
AYV0E27	274270S000020560	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
AZW2E52	274270S000020397	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
AZW2F06	274270S000020455	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BAC2H88	274270S000020444	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BBG9335	274270S000020496	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
BBI7F10	274270S000020462	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BBK7667	274270S000020490	06/02/2024	56732	R\$ 130.16
BBX4756	274270S000020558	06/02/2024	60503	R\$ 293.47

BBZ2A79	274270S000020565	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
BCK6D66	274270S000020441	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BCK9A34	274270NIC0009370	06/02/2024	50020	R\$ 586.94
BDQ0J28	274270S000020544	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
BDV0C08	274270S000020480	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEA3H24	274270S000020445	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BED5J36	274270S000020491	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEO6E38	274270S000020422	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BET2205	274270S000020411	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BEU8B10	274270S000020428	05/02/2024	56732	R\$ 130.16
BEZ2J41	274270S000020442	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BMG4B31	274270S000020478	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
BNY9295	274270Z000037122	06/02/2024	76332	R\$ 293.47
CEH1909	274270S000020398	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
CEX6D49	274270S000020561	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
CLO1G05	274270S000020556	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
CNY9361	274270S000020435	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
CXZ6919	274270S000020536	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
CYR0613	274270S000020503	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
DIQ4G52	274270S000020439	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
DKV5E47	274270S000020471	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
DMH5985	274270S000020399	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
DMQ3A55	274270S000020403	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
DOC6078	274270S000020443	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
DWH1E90	274270S000020456	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
DYZ0C00	274270S000020402	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
EBH2A15	274270S000020436	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
ELG6F67	274270S000020474	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
EPP8458	274270NIC0009372	06/02/2024	50020	R\$ 586.94
EQC8A05	274270S000020440	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
EUW6A05	274270S000020553	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
FBM6A53	274270S000020523	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
FFX8J99	274270S000020533	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
FKT6G36	274270S000020520	06/02/2024	56732	R\$ 130.16
FQL3B43	274270S000020413	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
FRP3A27	274270S000020479	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
FRT0005	274270S000020493	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
FTQ8B51	274270S000020516	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
FZW6603	274270Z000037120	06/02/2024	55412	R\$ 195.23
GIJ6A18	274270S000020507	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
GIZ2140	274270S000020527	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
GQV1900	274270S000020497	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
GRJ3I99	274270S000020517	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
HEM7C79	274270S000020458	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
HSA1G53	274270S000020506	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
HSH8C44	274270S000020543	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
IGV1J64	274270S000020546	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
IPO4G62	274270S000020567	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
IWZ8J92	274270S000020549	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
LNA7699	274270S000020501	06/02/2024	60503	R\$ 293.47

LTV7B14	274270Z000037124	06/02/2024	76332	R\$ 293.47
LXA2210	274270Z000037118	06/02/2024	76332	R\$ 293.47
MCO4782	274270S000020538	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
MDL0688	274270S000020487	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
MDV4C17	274270S000020430	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
MHP4684	274270S000020554	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
MSJ4I90	274270S000020473	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
NDJ0B74	274270S000020468	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
NFI9G72	274270S000020406	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
PIN6H23	274270S000020460	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHE9B92	274270S000020451	05/02/2024	56732	R\$ 130.16
RHG2F86	274270S000020508	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHG7J00	274270S000020564	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHM1H09	274270S000020483	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHR1C34	274270S000020488	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHW7J66	274270S000020518	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
RHY8C91	274270S000020419	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
SDR0D54	274270S000020432	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEB7E56	274270S000020550	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEB7G22	274270Z000037123	06/02/2024	76332	R\$ 293.47
SED4H96	274270S000020505	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEM5C05	274270S000020519	06/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEQ0J10	274270S000020500	06/02/2024	56732	R\$ 130.16
SEW3F61	274270S000020420	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEW6F65	274270S000020431	05/02/2024	60503	R\$ 293.47
SEZ3J89	274270S000020502	06/02/2024	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AUY3527	274270S000020470	05/02/2024	56732	
AUZ4F00	274270Z000040751	06/02/2024	73662	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ARY6G89	274270Z000044732	12/07/2024	51691	
ARY6G89	274270Z000044731	12/07/2024	58350	
BCQ7I43	274270Z000046456	11/07/2024	55413	
BDW5B28	274270Z000046028	11/07/2024	76331	
DRC7878	116100T000360267	05/07/2024	56142	
PKZ1110	274270Z000036294	11/07/2024	73662	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 146/2024

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 144/2024, de 12 de julho de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER a favor do servidor, **RALPH DIAS DE OLIVEIRA**, Assessor da Procuradoria Especial do Idoso, símbolo "C2", **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço) previsto no art. 118 da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 e 1/3 (um terço) convertido em pecúnia, de conformidade com o disposto no art. 127 da mesma Lei, referentes ao período de 05/07/2023 a 04/07/2024, a serem gozadas a partir de 07/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 15 de julho de 2024.

MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50
472879987

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO
NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.07.15
10:06:23 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0008/2024****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Declaro como Dispensável a Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Especializado de Segurança e Medicina do trabalho, a favor do fornecedor **LZ ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 49.206.447/0001-00**, no valor de R\$ **14.000,00 (quatorze mil reais)**.

A dispensa de licitação eletrônica está em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 081/2024**. Face ao dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida autorização e publicidade.

Arapongas, 12 de julho de 2024.

MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Adjudico e Homologo a presente Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23, da Instrução Normativa nº 67/2021 da SEGES/ME, para a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Especializado de Segurança e Medicina do trabalho, a favor do fornecedor **LZ ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 49.206.447/0001-00**, no valor de R\$ **14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Arapongas, 12 de julho de 2024.

MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensável a Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, art. 22, inciso III, da Instrução Normativa 67/2021 da SEGES/ME, para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) em botijão de 13kg, conforme norma da ABNT 8460/2003, a favor da empresa **Diva Cavichioni Rufino Comércio de Gás e Água Mineral, CNPJ: 27.269.451/0001-85**, no valor de R\$ 2.613,06 (dois mil, seiscentos e treze reais e seis centavos).

A dispensa de licitação está em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 038/2023-CMA**. Face ao dispositivo no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida autorização e publicidade.

Arapongas, 12 de julho de 2024.


MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação tem como objetivo a para a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) em botijão de 13kg, conforme norma da ABNT 8460/2003, a favor da empresa **Diva Cavichioni Rufino Comércio de Gás e Água Mineral, CNPJ: 27.269.451/0001-85**, no valor de R\$ 2.613,06 (dois mil, seiscentos e treze reais e seis centavos).

Arapongas, 12 de julho de 2024.


MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente